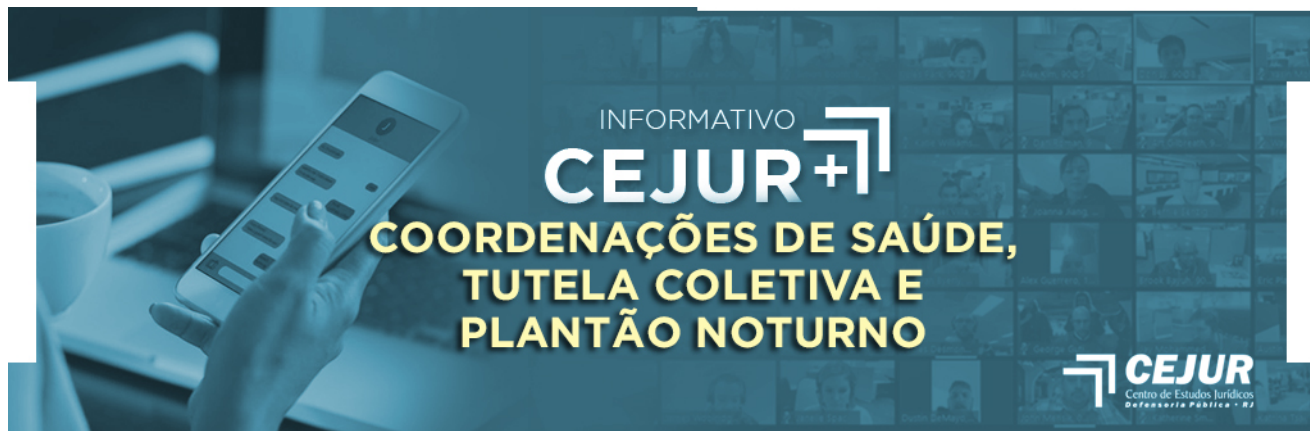


Problemas para visualizar a mensagem? [Acesse este link.](#)



Ano I | Nº. 11 | Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Olá! Este é mais um informativo da nova fase do tradicional Cejur Notícias, agora com a participação ativa das Coordenações Temáticas, em edições quinzenais. A vez, nesta edição, é das Coordenações de Saúde, Tutela Coletiva e Plantão Noturno (COSAU), que apresenta rico material sobre suas atividades e sobre as matérias que lhe dizem respeito. Uma boa leitura para todas e todos.

INTERNAS

COSAU, NUFaz e as Coordenações do Plantão Judiciário e do Interior promovem Caravanas Virtuais para capacitação sobre a judicialização da saúde

CARAVANAS VIRTUAIS DO DIREITO À SAÚDE

Com objetivo de promover uma breve capacitação sobre a judicialização da saúde à luz da nova Jurisprudência dos Tribunais Superiores e sobre a Litigância Estratégica, judicial e extrajudicial, na área da saúde, bem como para promover a divulgação de informações e materiais sobre o tema, a COSAU, o NUFaz e as Coordenações do Plantão Judiciário e do Interior estão promovendo, desde o mês de julho, Caravanas Virtuais com as equipes de cada Região de Saúde do Estado. No total serão 10 (dez) reuniões, que ocorrem quinzenalmente, sempre às sextas-feiras às 14h, via plataforma virtual Google Meets. Já foram realizados 7 encontros, e nos meses de outubro e novembro serão realizadas mais 3, nas Regiões Serrana, Noroeste e Norte. Todas(os) defensoras(es), servidoras(es), residentes e estagiárias(os) das respectivas regiões estão convidados a participar. Confira [aqui](#) a

agenda.

COSAU e UFRJ divulgam pesquisa sobre “Assistência Oncológica do Estado do Rio de Janeiro durante a Pandemia de Covid-19”

Segundo pesquisa realizada pela Coordenadoria de Saúde e Tutela Coletiva (COSAU) em parceria com Instituto de Estudos de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), as cirurgias oncológicas no Estado do Rio de Janeiro tiveram uma redução de 25% após o início da pandemia. Da mesma forma, a pesquisa aponta que tratamentos oncológicos – com exceção de radioterapia e quimioterapia – e consultas ambulatoriais para pacientes com câncer também tiveram uma redução considerável no primeiro trimestre da pandemia (24,8% e 21,9%, respectivamente). Fosse pouco, a pesquisa aponta, ainda, um afastamento de 20,4% dos profissionais de saúde alocados em unidades especializadas em oncologia durante o período de março a maio de 2020, bem como o desabastecimento de alguns medicamentos para o atendimento aos pacientes oncológicos. O estudo subsidiará importante atuação coletiva em curso. Veja o estudo completo [aqui](#).



COSAU, NEAPI e NUPED conseguem importante precedente no STF sobre cumprimento ao PNO



Em 12/08/2021, o Ministro Lewandowski (STF), em decisão monocrática, julgou procedente a Reclamação Constitucional nº 46.965, proposta pela DPE contra decisão proferida pelo Presidente do TJRJ. Na origem, a DPE e o MPE ajuizaram ACP, com pedido liminar, em face do Estado do Rio de Janeiro, em razão da publicação do Decreto 47.547/2021, que alterou a ordem prevista no Plano Nacional de Operacionalização de Imunização contra COVID (PNO), antecipando em 7 posições a vacinação dos profissionais das forças de segurança e profissionais da educação em nítida preterição a grupos mais vulneráveis ao adoecimento e óbito por COVID-19. A tutela de urgência foi concedida em primeiro grau, mas foi suspensa pela Presidência do TJRJ a pedido do

Estado. A COSAU, NEAPI e NUPED defenderam, na reclamação, que a decisão atacada desafiava a autoridade de diversos julgados do STF, dentre eles a ADPF 754. No mérito, o relator acolheu os argumentos da DPE, lembrando que para alteração da ordem dos subgrupos previstos no PNO deve ser levada em consideração evidências científicas, bem como fundamentação idônea pautada em peculiaridades locais, requisitos não observados pelo Estado. Confira [aqui](#) o acórdão.

COSAU requereu o cumprimento de decisão do TJRJ para observância da transparência no Plano de Contingência Estadual

No dia 24 de agosto, a COSAU protocolou réplica na ACP da 3ª Onda, que cobra medidas de contenção da mobilidade social em conformidade com as recomendações técnicas da própria SES. Na petição, além de rebater as alegações do Estado e do Município do RJ, a COSAU enfatiza que a adoção de iguais medidas de restrição em locais com níveis de risco diferentes viola a Lei nº 13.979/00, e destaca que os 900 leitos prometidos à população em março não foram abertos. Cobrou também o cumprimento da decisão do TJRJ, que determinou, em suma, a apresentação, em 24 horas, de informações transparentes sobre o número de leitos, dos contratos que prevejam a sua instalação, do fornecimento de insumos para o seu funcionamento e do cronograma de distribuição às unidades hospitalares. Demonstrou-se, ainda, que o Estado apresenta aumento significativo na taxa de ocupação hospitalar, apesar de ter ocorrido a redução do número de leitos para Covid-19, o qual caiu de 2.604 (enfermaria) e 1.952 (UTI) – março de 2021 – para 1.293 e 1.761, respectivamente, em agosto de 2021. Por fim, requereu-se, em caso de descumprimento, a apreensão das informações solicitadas e aplicação de multa. Confira [aqui](#) a Réplica



Recomendação Conjunta da COSAU e COINFANCIA busca garantir a imunização dos adolescentes



O documento encaminhado aos 92 Municípios do Estado recomenda que sejam adotadas medidas que garantam a vacinação de adolescentes de 12 a 17 anos, como a não exigência da apresentação de identificação com foto e CPF ou a presença de responsável durante imunização. Tais requisitos são dispensados pelo MS, conforme dispõe o Marco Legal: *Saúde, um Direito de Adolescentes*. Ademais, desde o início da pandemia, o Detran tem apresentado problemas para agendamento e emissão de documentos, fato que gerou a propositura de ACP nº 0008016-03.2021.8.19.0001 durante a realização das provas do ENEM (Confira [aqui](#) a Inicial). A recomendação ainda destaca a necessidade de observar a vacinação dos grupos prioritários dentre as(os) adolescentes, como gestantes, deficientes, adolescentes com comorbidades e privadas(os) de liberdade, garantindo amplo acesso para os grupos mais vulneráveis dentro da faixa etária ora contemplada. Veja [aqui](#) a Recomendação Conjunta nº 02.

Defensoria integra comissão que acompanha vacinação das pessoas privadas de liberdade.

As coordenações de Saúde (COSAU), do Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEN), de Defesa Criminal e de Audiência de Custódia integram comissão para monitorar a imunização das pessoas privadas de liberdade em todo o Estado. Ao longo dos últimos meses foram realizadas reuniões semanais com a SES, SEAP, SMS, MP e Mecanismo, no intuito de garantir o cumprimento integral do Plano Nacional de Operacionalização de Imunização contra COVID (PNO), que inclui os privados de liberdade entre os grupos prioritários para a imunização. Atualmente, relevante quantitativo da população carcerária já recebeu a D1 e, ao longo do mês de setembro, será completado o esquema vacinal de número superior a 25.000 mil presos. Todo o processo foi acompanhado e o fluxo criado especialmente para os Municípios que possuem custódia, garantindo a continuidade do processo de imunização, bem como a observância de registro das doses aplicadas no SIPNI. Confira [aqui](#) Ofício Conjunto enviado pela DPE, MPE e o Mecanismo sobre o tema.



Desdobramentos de desalojo de mais de 450 famílias em Itaguaí



COSAU, COCIV, NUTH, 5º NRTC, COMED e Ouvidoria deram suporte ao defensor público da 2ª Vara Cível de Itaguaí, acompanhando os desdobramentos da concessão de liminar em demanda de reintegração de posse promovida pela Petrobrás em face de mais de 450 famílias que ocupavam um terreno de sua propriedade naquele Município. Diante das diversas vulnerabilidades encontradas, compreendidas principalmente pela falta de acesso à moradia digna e à rede de assistência social, as famílias foram acolhidas em um estabelecimento de ensino e ali permaneceram por algumas semanas. Visando conferir encaminhamento social, a Defensoria promoveu diversas ações para mapear as principais necessidades das famílias. Após mais de um mês de entrevistas, reuniões e ações presenciais no CIEP, houve resolução do conflito com a saída digna e voluntária das famílias do acolhimento provisório, inclusão em cadastros assistenciais e acolhimento dos extremamente vulneráveis, além da entrega de cestas básicas a título de benefício eventual.

COSAU, Coordenação do Plantão Judiciário e Nudedh divulgam orientações sobre os trâmites de Sepultamento no Município do Rio de Janeiro

As Coordenações de Saúde e Plantão Noturno e Nudedh vêm realizando uma série de reuniões com os gestores do Município e Estado do Rio de Janeiro, visando a melhoria do fluxo para concessão de gratuidade para fins de remoção e sepultamentos. Foi mapeada como uma das principais dificuldades a remoção do corpo no caso de falecimento por causas naturais em domicílio quando a família deseja o reconhecimento do direito à gratuidade, sendo o tema objeto de acompanhamento pelas Coordenações. Com objetivo de orientar colegas sobre os possíveis desdobramentos relativos aos óbitos ocorridos no Município do Rio de Janeiro foi elaborada Nota Técnica sobre o tema. Solicita-se às defensoras e aos defensores públicos que sejam relatadas à Coordenação as dificuldades durante a atuação. Confira [aqui](#) a nota Técnica.



COSAU e NUDEDH acompanham demanda de transporte sanitário no Município.



A Coordenação de Saúde e Tutela Coletiva está acompanhando a realocação de 203 pacientes renais crônicos anteriormente atendidos por clínica de hemodiálise cujo fechamento ocorreu em maio de 2021. Após a expedição de ofícios para as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde bem como o monitoramento do cadastramento junto às diversas clínicas conveniadas, foi constatada a absorção de todos os pacientes. Em paralelo e em conjunto com o Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência estão sendo conduzidas reuniões com a Secretaria Municipal de Saúde para mediar o transporte sanitário desses pacientes renais crônicos às clínicas conveniadas à Prefeitura como forma de garantir o tratamento seguro e adequado de hemodiálise. A COSAU também estuda a melhor estratégia para uma atuação coletiva destinada à estruturação de uma rede estadual de atenção à saúde de pessoas com doença renal crônica.

COSAU divulga Manual de Atuação sobre a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

A pandemia da COVID-19 agravou a vulnerabilidade social, especialmente em saúde mental da população, aumentando as deficiências da RAPS. Como forma de promover uma atuação estratégica e coordenada no tema, a Coordenação de Saúde e Tutela Coletiva atualizou o seu Manual para Fomento à Qualificação, Implementação e Expansão da RAPS. Além de um breve panorama histórico sobre a Reforma Psiquiátrica e a Política de Saúde Mental, o documento analisa cada ponto de atuação da RAPS e, com base nos seus parâmetros de organização e cobertura assistencial, sugere passos para uma atuação estruturante voltado ao fomento de melhorias nesta importante rede de atenção à saúde. O projeto, que já vinha sendo aplicado em parceria com o Nudedh na Baixada Fluminense, resultando em inúmeras recomendações e em uma exitosa ação coletiva, foi, agora, apresentado aos Núcleos Regionais de Tutela Coletiva como uma importante atuação a ser replicada no interior. Confira [aqui](#) o Manual de Atuação e [aqui](#) a ação civil pública ajuizada em Duque de Caxias para a implementação e qualificação dos CAPS locais.



CNJ expede recomendação sobre o uso de métodos consensuais de resolução de conflitos em demandas de saúde



Em 16 de junho do corrente ano, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) expediu a recomendação nº 100, na qual recomenda aos magistrados de todo o país o uso, sempre que possível, de métodos consensuais de solução de conflitos em demandas que versem sobre o direito à saúde (art. 1º). Além disso, no artigo 3º da Resolução em comento, o CNJ recomenda aos Tribunais a implementação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos de Saúde (Cejusc), a fim de possibilitar a realização adequada de negociação, conciliação e mediação em matéria de saúde, nas modalidades individuais ou coletivas, tanto na fase pré-processual quanto pós-processual. Confira [aqui](#) a Recomendação nº 100/2021.

ANADEF afirma em nota pública que Poder de Requisição da Defensoria Pública é fundamental à defesa das brasileiras e brasileiros mais vulneráveis

No dia 27 de agosto, o Plenário virtual do STF pautou o julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6877 e 6880, que questionam o poder de requisição do Defensor Público previsto na Lei Complementar nº 80/1994. Para a PGR, as normas conferem à categoria das defensoras e

defensores públicos um atributo que advogadas e advogados privados em geral não detêm. A Ministra Cármen Lúcia, relatora, votou por declarar a inconstitucionalidade da previsão (Confira [aqui](#) a íntegra do Voto). No mesmo dia, a Anadef, que atua como *amicus curiae* no STF, divulgou nota pública defendendo a constitucionalidade dessa importante prerrogativa do(a) Defensor(a) Público(a) de requisitar a qualquer autoridade pública certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e todas as providências necessárias ao exercício de suas atribuições, de forma a garantir, em última análise, a defesa da população mais vulnerável. A associação ressalta que sem esse instrumento, a coleta de provas necessárias à proposição de ações civis públicas em ações coletivas, por exemplo, se tornaria contraproducente. Confira [aqui](#) a Nota Pública da ANADEF.



NOVIDADES LEGISLATIVAS

LEI nº 9.395 de 09 de setembro de 2021



O Estado do Rio de Janeiro publicou em 09/09/2021 a Lei nº 9.395/2021, que estabelece a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Trata-se de importante marco estadual sobre o tema, que prevê, entre outros direitos, que a pessoa autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privado de sua liberdade ou do convívio familiar e nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência, bem como o direito à matrícula georreferenciada na escola mais próxima de sua residência na rede pública e gratuita de ensino. Confira [aqui](#).



LEITURA RECOMENDADA

Livro: Defensoria Pública e a tutela estratégica dos coletivamente vulnerabilizados - Colaborador: Edilson Santana Gonçalves Filho



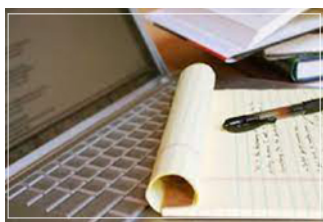
A obra aborda temas sensíveis à atuação das defensoras e defensores públicos na seara transindividual, pautando-se pela narrativa doutrinária atrelada a casos práticos relevantes. A maioria dos textos é da lavra de integrantes das Defensorias dos Estados, Distrito Federal e União e busca disponibilizar ao leitor panorama abrangente e fecundo sobre o exercício estratégico da função defensorial coletiva.



BIBLIOTECA RECOMENDADA

A equipe da Biblioteca Defensor Público Mário José Bagueira Leal preparou uma seleção de artigos relacionados à saúde dentro da temática do direito. Para ter acesso aos trabalhos, deixamos o contato de e-mail da Biblioteca: bibli@defensoria.rj.def.br.

“Coronacrise” e a centralidade do SUS: perspectivas, desafios e disputas.



RESUMO: O artigo busca compreender o papel do sistema único de Saúde (SUS) no curso da pandemia da COVID-19, do que resulta a percepção da centralidade do sistema público para a superação desta crise de múltiplas dimensões, entendendo-se que sem ele o país sucumbe, e que, portanto ele é a chave da superação da pandemia, a partir dos dados apresentados e das experiências internacionais trazidas para cotejamento. Assim, este tempo de “Coronacrise” no Brasil, é um momento histórico para a saúde pública, inaugurando um novo capítulo para fortalece-lo, o que exige dois reconhecimentos e consequentemente duas superações: (i) da Lei de Responsabilidade Fiscal e (ii) da Emenda Constitucional 95/2016, haja vista serem medidas estruturais que obstaculizam os investimentos em saúde e na seguridade social. Autor: COTRIM JUNIOR, Dorival

Fagundes (Revista dos Tribunais, São Paulo, ano 109, v. 1018, p. 295-321, ago. 2020)

Programa de Educação Continuada

Atenção aos cursos em matéria de Saúde e Tutela Coletiva que estão disponíveis em nossa plataforma para todas as pessoas que integram DPRJ. Acesse pelos links indicados abaixo. E para conferir todo o conteúdo da plataforma clique em www.pec.defensoria.rj.def.br.



Caravana Virtual do direito à saúde – capacitação sobre a judicialização da saúde à luz da nova Jurisprudência dos Tribunais Superiores e sobre a Litigância Estratégica, judicial e extrajudicial, na área da saúde, realizada em 30 de julho. Acesso pela plataforma do PEC [aqui](#).



Capacitação em Tutela Coletiva – realizada em outubro e novembro de 2020, abordou aspectos práticos da atuação coletiva na DP, com a facilitação da Coordenação de Saúde e Tutela Coletiva além de aulas com os professores André Roque e Edilson Vitorelli. Acesso pela plataforma do PEC [aqui](#).



ESPAÇO CULTURAL

18ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia ocorre em outubro



A SNCT 2021 na Fiocruz vai discutir “A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”, em uma série de atividades on-line durante o mês de outubro. O objetivo do evento é mobilizar a comunidade da instituição, incluindo escolas e organizações civis que atuam em parceria com a Fiocruz, bem como fortalecer o compromisso com a promoção em saúde, preservação do ambiente e defesa da ciência para o desenvolvimento do país. Entre os dias 4 e 8 de outubro, A Fiocruz fará programações ao vivo, que vão desde debates técnico-científicos a apresentações culturais. Posteriormente, ao longo do mês, uma série de conteúdos gravados inéditos serão lançados. Confira [aqui](#).

Colabore com o “CEJUR + COORDENAÇÕES TEMÁTICAS”

Para colaborar com o nosso informativo envie críticas, sugestões e conteúdos para secjur@defensoria.rj.def.br
Muito importante sua participação!

CEJUR
COORDENAÇÕES TEMÁTICAS